



Goiânia, 09 de Abril de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 003/2020**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA para emissão de parecer sobre demonstrações contábeis e financeiras do ISG/HDT, referente ao exercício 2020 de acordo com a legislação contábil vigente e normativas do Conselho Federal de Contabilidade, e respectiva conciliação contábil com balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, bem como, revisão fiscal e auditoria dos controles internos, controles patrimoniais, registros e demonstrações contábeis, de modo a contribuir para observância das leis regentes.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando a necessidade de auditoria das informações para elaboração de demonstrativos contábeis e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis, patrimoniais e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes/HDT, objetivando subsidiar a prestação de contas junto aos órgãos de Controle e Fiscalização, TCE – Tribunal de Contas do Estado de Goiás e CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás, evidenciando ações exclusivas do contrato de gestão.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Os serviços consistem na auditoria das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, verificação de fluxos dos processos, controles internos em consonância com as normas e princípios de contabilidade, auditoria e de entes reguladores; apresentar relatórios a diretoria do ISG orientar e informar sobre ajustes contábeis e questões relevantes sobre as demonstrações e fazer

recomendações pertinentes aos controles internos e expedir pareceres sobre as demonstrações.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA para emissão de parecer sobre demonstrações contábeis e financeiras, de acordo com a legislação contábil vigente e normativas do Conselho Federal de Contabilidade, e respectiva conciliação contábil com balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, bem como, revisão fiscal e auditoria dos controles internos, controles patrimoniais, registros e demonstrações contábeis, de modo a contribuir para observância das leis regentes.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

O trabalho deverá ser efetuado à luz das normas brasileiras e internacionais de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras, abrangendo conhecimento da entidade e fluxo das decisões, análise dos sistemas de controles e relatórios.

Promover o treinamento e acompanhamento da equipe responsável pela disponibilização dos dados e informações.

Garantir a emissão de atestados de capacidade e qualificação técnica, currículos, certificados, documentação de registro, CND's – Certidão Negativa de Débitos e Tributos previdenciários, trabalhistas, estadual e federal.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
Gerenciar a execução deste Contrato.

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;

4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;

4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

4.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

4.7.A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

4.8.A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1.Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

7.2.Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1.O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2.A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Rodrigues
Coord. Financeiro
13G - HDT

Assinatura do Coordenador ou Supervisor.